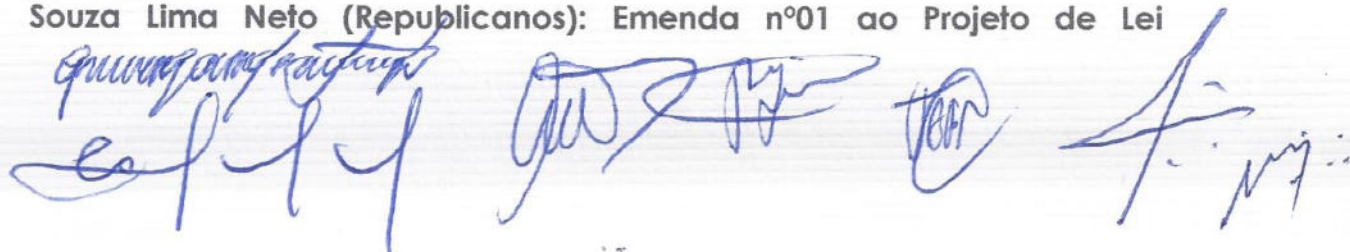


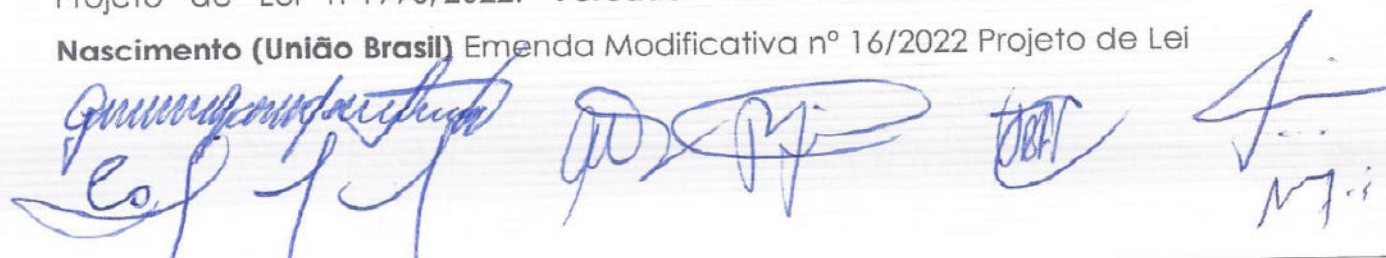
LIVRO Nº 20

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

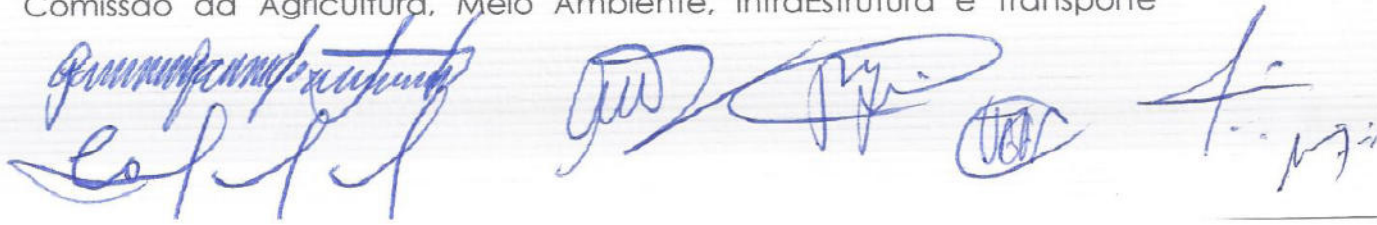
Ata número 1.132 (um mil, cento e trinta dois) 10ª Reunião Ordinária, convocada pelo Sr Presidente nos termos do Inciso II do Art.36 da Lei Orgânica Municipal, Inciso I do § 2º do Art. 16 do Regimento Interno, aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 19h. O **Presidente Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite aos vereadores, aos funcionários da Câmara Municipal e aos cidadãos que acompanhavam pela TV Câmara. O **Presidente Gerson** solicitou ao **Secretário Vereador Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos nobres vereadores. Desejou boa noite a todos aos que acompanhavam pela TV Câmara e aos funcionários, constatando a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, José Silvino dos Reis Bittencourt Marinho José de Almeida Neto e Pedro Júlio Sobrinho.** O vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** registrou moção de pesar à família de Maria do Carmo Soares de Souza pelo falecimento ocorrido no dia 18/12. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** registrou moção de pesar pelo falecimento da tia Avó Helena ocorrido no dia 14/12 e a moção de pesar à família de Maria das Dores Rachid (Téia) pelo falecimento ocorrido dia 16/12. Os vereadores Pedro Júlio, Guilherme Guimarães e João Batista de Freitas do Nascimento solicitaram ao vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** para assinarem conjuntamente a moção de pesar. O presidente **Gerson** solicitou ao **Secretário Marinho** a leitura da ordem do dia. **Projetos a serem discutidos e votados. (§ 2º do art. 52 Regimento Interno)** Executivo Projeto de Lei Ordinária nº 1990/2022. Vereador Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos): Emenda nº01 ao Projeto de Lei



Ordinária 1990/2022. Vereador Gerson Gomes de Freitas (Avante)
Emenda nº03 ao Projeto de Lei Ordinária 1990/2022. Emenda nº05 ao
Projeto de Lei Ordinária 1990/2022. Vereador João Batista de Freitas do
Nascimento (União Brasil) Emenda nº04 ao Projeto de Lei Ordinária
1990/2022. Parecer favorável das comissões. (artigo 64 do regimento
interno) parecer da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infra-
 Estrutura e Transporte e Comissão de Legislação, Justiça e Redação
 Final ao **Projeto de Lei Ordinária nº 1990/2022.** Parecer da Comissão de
 Agricultura, Meio Ambiente, infra-estrutura e transporte e comissão de
 legislação, Justiça e Redação Final **à emenda nº01 ao Projeto de lei**
ordinária 1990/2022. Parecer da Comissão de Agricultura, Meio
 Ambiente, Infra-Estrutura e Transporte e Comissão de Legislação, Justiça
 e Redação Final **à emenda nº03 ao Projeto de Lei Ordinária 1990/2022.**
 Parecer da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Infra-Estrutura e
 Transporte e Comissão de Legislação, Justiça e Redação final **à**
emenda nº04 ao Projeto de Lei Ordinária 1990/2022. Parecer da
 Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final **à Emenda nº05 ao**
Projeto de Lei Ordinária 1990/2022. Projetos Lei para Leitura: Vereador
Alex Vinicius Coelho (PDT) Emenda Modificativa nº 06/2022 Projeto de
 Lei nº1990/2022. Emenda Modificativa nº 08/2022 projeto de lei
 nº1990/2022. **Vereador Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)**
Projeto de Lei Ordinária nº 2000/2022 - dispõe sobre a denominação da
 rua R. para Rafael Alves da Cruz, no bairro Cidade Nova II no Município
 de Visconde do Rio Branco-MG e dá Outras Providências. Emenda
 Modificativa nº 07/2022 Projeto de Lei nº1990/2022. **Vereador Carlos**
Antônio da Cruz (PT) Emenda Modificativa nº 09/2022 Projeto de Lei
 nº1990/2022. **Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)** Emenda
 Modificativa nº 11/2022, Projeto de Lei nº1990/2022. Emenda
 Modificativa nº 12/2022 Projeto de Lei nº1990/2022. Emenda Modificativa
 nº 13/2022 Projeto de Lei nº1990/2022. Emenda Modificativa nº 14/2022
 Projeto de Lei nº1990/2022. **Vereador João Batista de Freitas do**
Nascimento (União Brasil) Emenda Modificativa nº 16/2022 Projeto de Lei



nº1990/2022. Emenda Modificativa nº 17/2022 Projeto de Lei nº1990/2022. **Vereador José Silvino Reis de Bittencourt (PDT)** Emenda Modificativa nº 15/2022 Projeto de lei nº1990/2022. **Vereador Marinho José de Almeida Neto (Avante)** Emenda Modificativa nº 10/2022 Projeto de Lei nº1990/2022. **Mesa Diretora Projeto de Resolução nº 662/2022** - Dispõe sobre a denominação da Galeria dos Constituintes de 1990 e outras Comissões Especiais Constituídas para revisão, adaptação e modernização da Lei Orgânica e Regimento Interno da Câmara Municipal e a fixação das placas já existentes em Comemoração a cada Centenário de Emancipação Político-Administrativa criado pela Lei Estadual nº2995/1.882 passando a ser Município de Visconde do Rio Branco. **Eleição para Renovação da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 - art.30, § 3º da lei Orgânica Municipal e Art. 7º, § 1º, § 2º e §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal.** O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** solicitou a inclusão de uma emenda ao projeto de lei 1990/2022; e o vice-presidente **Carlos Antônio da Cruz** solicitou a inclusão de uma emenda modificativa da comissão formada pelos vereadores Alex Coelho, Antônio de Souza, Carlos Antônio, Guilherme Guimarães e José Silvino, ao projeto de Lei 1990/2022. O **secretário Marinho** fez a leitura das emendas modificativas. O presidente **Gerson** sugeriu que, devido à quantidade de emendas, elas fossem discutidas e votadas em bloco. Os parlamentares, após serem consultados, aceitaram. O presidente **Gerson** solicitou os pareceres das emendas modificativas a cada comissão. O presidente **Guilherme Guimarães** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final nomeou como relator o vereador **Alex Coelho** que foi favorável à tramitação e o membro vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** favorável a tramitação. O presidente **João Batista de Freitas do Nascimento** da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos nomeou o relator **Pedro Júlio**, que se posicionou favorável à tramitação e o membro, o vereador **Guilherme Guimarães**, foi favorável. O presidente José Silvino, da Comissão da Agricultura, Meio Ambiente, InfraEstrutura e Transporte

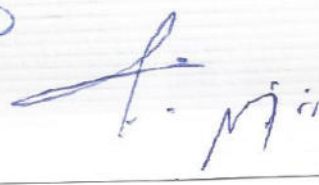
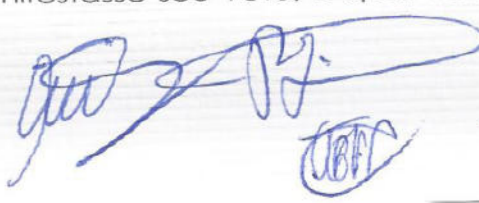
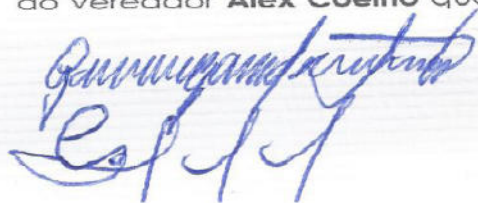


nomeou relator o vereador **Antônio de Souza Lima**, que foi favorável à tramitação e o membro **Pedro Júlio** foi favorável a tramitação. O presidente **Gerson** colocou as emendas modificativas em bloco para discussão. O vereador **Alex Coelho** afirmou que haviam duas emendas, nº03 e nº18, com pastas iguais, sendo uma de 20% e a outra de 10% e que teria que votar separado e afirmou que a emenda de sua autoria foi apresentada para reforçar várias solicitações sobre a Agricultura, que seria a compra de equipamentos para o ano de 2023, e Saúde que dispõe de necessidades a exames, reforçando mais valores, fortalecendo as demandas. O presidente **Gerson** explicou que existem duas emendas modificativas ao projeto de lei 1990/2022 de crédito de remanejar, sendo uma comissão de vereadores fez uma proposta de 10% e outra de autoria do vereador **Gerson** de 20% e o presidente retirou elas para serem discutidas separadas. O vereador **Antônio de Souza** falou que teria duas emendas modificativas de sua autoria para ajudar a Arca e outra para reforma do Posto de Saúde da Sementeira (PSF). O vice-presidente **Carlos Antônio** explanou que iria direta a justificativa das emendas modificativas sendo que tirou de duas pastas um valor total de R\$150.000 (Cento cinquenta mil reais) que é para auxiliar em bolsas escolares, na Educação. O vereador **Guilherme Guimarães** reforçou as emendas, que uma não retirou nada apenas ele atualiza o próprio corpo do projeto de lei **1990/2022** para melhor organização e a outra uma reivindicação da ORAMI (Organização de Amparo ao Idoso), ampliando a ficha orçamentária. A terceira é de auxílio universitário, manutenção e quarta amplia o convênio da Emater-MG, possibilidade de assistência técnica. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que tem quatro emendas, uma destinada R\$150.000 (Cento cinquenta mil Reais) para a construção de um Escadão ligando a Rua José Saraiva, Colônia, dando segurança e acesso a alunos e, fiéis e R\$150.000 (cento cinquenta mil reais) APAE, e a outra, R\$50.000 (cinquenta mil reais) para ASSORIPA e a última realoca uma quantia de R\$500 (quinhentos mil reais) atender secretária de

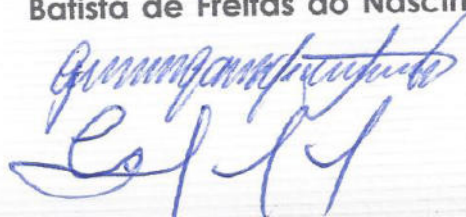
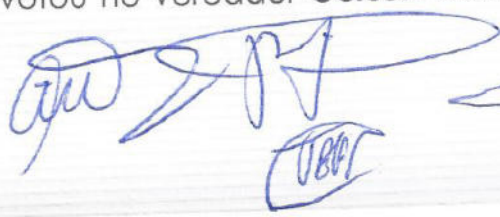
obras, consórcio e melhores preços. O vereador **José Silvino** explicou que sua emenda é para atender aos funcionários do Hospital São João Batista, no intuito de ser acertados os valores de salários atrasados e que sejam repassados no mês de Janeiro. O vereador secretário Marinho reforçou sua emenda, disse que sendo da área de saúde, propôs uma emenda em favor do Hospital São João Batista, devido a dificuldades no valor R\$250.000 (duzentos cinquenta mil reais). O vereador **Pedro Júlio** explanou que não tem emendas, mas parabenizou a todos. O vereador **Gerson** disse ter duas emendas nº03 e 05, sendo que a de nº 03 será discutido separadamente. A outra emenda, de nº05, afirmou que faz desde 2017 e que está acrescentando para olho vivo, compra da máquina escavadeira, energia elétrica, para bandas de músicas de nossa cidade. O presidente Gerson colocou as emendas discutidas, tirando a nº3,18 em primeira votação em bloco. As emendas modificativas foram aprovadas por unanimidade. O presidente **Gerson** colocou no plenário a emenda nº03 de sua autoria. O vereador **Alex Coelho**, explicou que o Executivo fez o orçamento com estimativa muito alta, quando comparadas às duas emendas, e votou favoravelmente a de 10% resumindo as duas emendas 03,18. O objetivo, segundo o parlamentar é que a Câmara acompanhe os recursos. O vereador **Antônio** passou. O vice-presidente **Carlos Antônio** passou. O vereador **Guilherme Guimarães** afirmou ser favorável a aprovação de 20% e posteriormente a 10%. O vereador João Batista de Freitas do Nascimento passou. O vereador José Silvino dos Reis Bittencourt passou. O secretário Marinho foi favorável a emenda. O vereador **Pedro Júlio** passou. O presidente **Gerson**, reforçou que todo ano faz esse de 20%, pois no Orçamento está 30% e colocou no plenário a emenda 03 em uma única votação, sendo aprovada por unanimidade. O presidente **Gerson** colocou a emenda modificativa nº18 em votação ao plenário e em primeira votação ela foi aprovada por unanimidade. O presidente **Gerson** colocou em discussão o Projeto de Lei 1990/2022. O vereador **Alex Coelho** comentou que estiveram em uma audiência construtiva,

mas sobre alguns índices não houve esclarecimentos, por isso, vieram as emendas modificativas, e citou fazendo uma comparação com outros anos, disse que não haveria uma previsão tão alta de estimativas. O vereador **Antônio de Souza** passou. O vice-presidente **Carlos Antônio** disse que já haviam discutido anteriormente em reunião e passou a palavra. O vereador **Guilherme Guimarães** explanou a preocupação com as chuvas e sobre o Orçamento e que, embora não possam alterar o orçamento, ele está inflado e apontou isso em índices oficiais que, segundo o parlamentar, não mostram esse valor. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** explanou que tomara que esta estimativa se confirme que nossa cidade seja beneficiada, pela previsão do orçamento teremos um ano muito próspero. O vereador **José Silvino**, reforçou que votou no projeto para reduzir a 10% e concordou com a posição do vereador Alex. O vereador **Pedro Júlio** reforçou que este valor vai ajudar muito. O presidente **Gerson**, falou que concorda em partes com vereador Guilherme e que o prefeito tem que almejar um valor mesmo maior dos anos anteriores e agora o prefeito trás uma proposta melhor e foi explicado, e afirmou vereadores não podem criar despesas. O presidente Gerson colocou em primeira votação o Projeto de Lei 1990/2022, que foi aprovado por unanimidade. O presidente **Gerson** coloca o projeto de Lei 1990/2022 em votação com as emendas e foi aprovada por unanimidade. O vereador **Guilherme** interrompeu e sugeriu que seja votada a emenda Nº03 e Nº18 separadas. O presidente **Gerson** disse que não teria como colocar as duas emendas juntas. O presidente **Gerson** colocou o projeto de lei 1990/2022 com a emenda de nº03 no plenário em segunda e terceira votações e o projeto de lei 1990/2022 com a emenda nº03 foi aprovada por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) contra. O presidente **Gerson** colocou o projeto de lei 1990/2022 com a emenda nº18 em segunda e terceira votações no plenário, o qual foi aprovado por 05 (cinco) votos a 03 (três) contra. O vereador **Marinho** questionou qual das emendas permaneceria. O presidente **Gerson** afirmou que o Executivo poderia

optar, podendo vetar ou sancionar uma das emendas. O presidente Gerson solicitou ao plenário se poderiam discutir e votar o projeto de resolução **662/2022** e o plenário concordou. E o presidente solicitou ao secretário **Marinho** que fizesse a leitura do Caput e o art.1º. O presidente Gerson solicitou o parecer da Comissão. O presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **Guilherme Guimarães**, nomeou como relator o vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** que foi favorável à tramitação e o membro vereador **Alex Coelho** manifestou-se favorável à tramitação. O presidente **João Batista de Freitas do Nascimento**, da Comissão Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, nomeou o relator **José Silvino**, que foi favorável à tramitação e o membro **Pedro Júlio** foi favorável. O presidente **Gerson** colocou o Projeto de Resolução **662/2022** em discussão no plenário. O vereador **Alex** parabenizou o autor. O vice-presidente **Carlos Antônio** parabenizou e passou. O vereador **Antônio de Souza** passou. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** parabenizou o autor e passou. O vereador José Silvino dos Reis parabenizou o autor e passou. O vereador **Marinho** passou. O vereador **Pedro Júlio** parabenizou e passou. O presidente Gerson, autor, explanou sobre o projeto de resolução 662/2022 e da importância de ter resgatado as placas e da equipe que organizou a Lei Orgânica e colocou no plenário em votação em primeira votação que foi aprovada por unanimidade. E o presidente colocou no plenário em segunda e terceira votação, no qual foi aprovado por unanimidade. O presidente Gerson solicitou ao secretário que fizesse a leitura da última parte da pauta. O secretário Marinho fez a leitura: **Eleição para Renovação da Mesa Diretora Biênio 2023/2024 - art.30, § 3º da lei Orgânica Municipal e Art. 7º, § 1º, § 2º e §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal**. O presidente Gerson explicou e leu os artigos citados acima e explicou que essa Ata teria que ser lavrada, assinada para a nova mesa aprovada assumir dia 01(primeiro) de Janeiro de 2023. O presidente **Gerson Gomes** solicitou ao vereador **Alex Coelho** que manifestasse seu voto, o qual votou nele

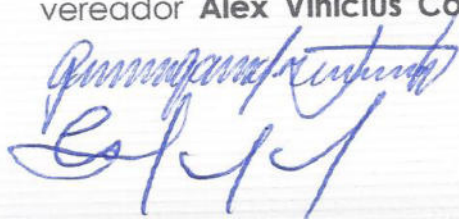


próprio. O vereador **Antônio de Souza** votou nele próprio. O **vice-presidente Carlos Antônio** votou no vereador Antônio de Souza Lima Neto. O vereador **Guilherme Guimarães** votou no vereador Alex Vinícius Coelho. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou no vereador Antônio de Souza Lima Neto. O vereador **José Silvino dos Reis Bittencourt** votou no vereador Antônio de Souza. O vereador **Marinho** que seguiria a bancada e votou no vereador Antônio de Souza Lima Neto. O vereador **Pedro Júlio** votou no vereador Antônio de Souza Lima Neto. O presidente **Gerson Gomes** votou no vereador Alex Vinícius Coelho. O presidente Gerson declarou eleito o vereador Antônio de Souza Lima Neto com 06 (seis) votos para presidir a Casa Legislativa no Biênio 2023/2024. Em sequência, foi aberta a votação para o cargo de Vice-Presidente, seguindo a ordem alfabética. O vereador **Alex Vinícius Coelho** votou em **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **Antônio de Souza Lima Neto** votou em **Carlos Antônio da Cruz**. O **vice-presidente Carlos Antônio** no qual votou nele próprio. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **José Silvino dos Reis Bittencourt** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **Marinho José de Almeida Neto** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O vereador **Gerson** votou no vereador **Carlos Antônio da Cruz**. O presidente **Gerson Gomes de Freitas** declarou eleito com 09(nove) votos o **Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz**. Em sequência, foi aberta a votação para o cargo de Secretário, seguindo a ordem alfabética. O vereador **Alex Vinícius Coelho** votou no vereador **Gerson Gomes de Freitas**. O vereador Antônio de Souza Lima votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto**. O **vice-presidente Carlos Antônio da Cruz** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto**. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** votou no vereador **Gerson Gomes de Freitas**. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou no vereador **Gerson Gomes de**



Freitas. O vereador **José Silvino dos Reis Bittencourt** votou no vereador **Gerson Gomes de Freitas.** O secretário **Marinho José de Almeida Neto** votou no vereador **Gerson Gomes de Freitas.** O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** votou no vereador **Gerson Gomes de Freitas.** O presidente **Gerson** declarou que o vereador **Gerson Gomes de Freitas** obteve 07 (sete) votos para Secretário, mas renuncia e abriu novamente a votação. O vereador **Alex Vinícius Coelho** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Antônio de Souza Lima Neto** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vice-presidente **Carlos Antônio** votou no vereador **Marinho José de Almeida** O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** votou no vereador **Marinho José de Almeida.** O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou no vereador **Marinho José de Almeida.** O vereador **José Silvino dos Reis Bittencourt** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Pedro Júlio** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Gerson Gomes** votou no **Marinho José de Almeida Neto.** O presidente **Gerson** declarou eleito com 09(nove) votos o Secretário **Marinho José de Almeida.** O secretário **Marinho José de Almeida Neto** agradeceu, mas falou que gostaria abrir a votação novamente. O presidente **Gerson Gomes** abriu novamente a votação para Secretário. O vereador **Alex Vinícius Coelho** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** Vereador **Antônio de Souza Lima Neto** votou no vereador **Marinho José de Almeida.** O vice-presidente **Carlos Antônio** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Guilherme Guimarães** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **José Silvino dos Reis Bittencourt** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Marinho José de Almeida Neto** votou no vereador **Alex Vinícius Coelho.** O vereador **Pedro Júlio Sobrinho** votou no vereador **Marinho José de Almeida Neto.** O vereador **Gerson Gomes** votou no vereador **Alex Vinícius Coelho.** O presidente **Gerson Gomes** declarou





eleito com 07(nove) votos o Secretário Marinho José de Almeida Neto. O presidente declarou eleito **Mesa Diretora Biênio 2023/2024** sendo **Presidente Antonio de Souza Lima Neto, Vice-Presidente Carlos Antônio da Cruz e o Secretário Marinho José de Almeida Neto.** O Presidente **Gerson** encerrou a reunião sem a continuação da pauta. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.** Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos vinte (vinte) dias do mês de dezembro do ano Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Almeida Neves, aos vinte (vinte) dias
Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Almeida Neves, aos vinte (vinte) dias do mês de dezembro do ano
Cristão de 2022 (dois mil e vinte e dois).

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG.
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GGJ29665) GERSON GOMES DE FREITAS *****
(GGJ29666) CARLOS ANTONIO DA CRUZ *****
(GGJ29667) PEDRO JÚLIO SOBRINHO *****
em testemunho da verdade.

Visconde do Rio Branco, 02/01/2023. 

SELO DE CONSULTA: GGJ29665
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4681.6388.4422.3519

Quantidade de atos praticados: 03
Ato(s) praticado(s) por: Fábio Costa Braga - Tabelião Substituto
Emit: R\$22,32 TFl: R\$6,93 Total: R\$29,25 ISS: R\$0,53
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ACE795162

1º Tabelionato de Notas de Visconde do Rio Branco - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARINHO JOSE DE ALMEIDA NETO
em testemunho da verdade.
Visconde do Rio Branco, 02/01/2023 10:39:45 873

SELO DE CONSULTA: FNG36070
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0045.1106.9432.8608 -
Quantidade de atos praticados: 01

Atos(s) praticado(s) por *Almeida*
Ariane Vicente de Oliveira - Tabelã Substituta
Eml:R\$7,44 Yf: R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,21
Consulta a validação deste selo no site: <https://selos.fng.jus.br>

Nº DA
ETIQUETA
ABUE94649

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Visconde do Rio Branco - MG.
 Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
 (GGJ29668) JOSÉ SILVINO REIS DE BITTENCOURT *****
 (GGJ29669) ANTÔNIO DE SOUZA LIMA NETO *****
 (GGJ29670) JOÃO BATISTA DE FREITAS DO NASCIMENTO ****
 em testemunho da verdade.

Visconde do Rio Branco, 02/01/2023, 
SELO DE CONSULTA: GGJ29668
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5880.8219.6420.8499

Quantidade de atos praticados: 03
 Ato(s) praticado(s) por: Fábio Costa Braga - Tabelião Substituto
 Emol. R\$522,32 TRF: R\$6,93 Total: R\$529,25 ISS: R\$0,53
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ACE795163